

PORTARIA Nº 1161, de 11 de julho de 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 981956,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Deliberativa do Centro de Convivência Infantil Casinha do Sol (CCI/CS), Campus Universitário de Jequié:

•**DAYANE MELO LIMA**, cadastro nº. 72.51646-0, na condição de Prefeita de Campus Universitário de Jequié;

•**ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANIÇOBA**, cadastro nº. 72.540097-1, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, na condição de representantes dos docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB;

•**IVANA CONCEIÇÃO DE DEUS NOGUEIRA**, cadastro nº. 72.290553-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora Pedagógica do CCI;

•**LUCIANE SILVA ROCHA**, cadastro nº. 72.542355-5, lotada no Programa de Pós-Graduação – PPG, Campus Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora Administrativa do CCI;

•**MARIA DA GLORIA DO ESPÍRITO SANTOS SILVA FERREIRA**, cadastro nº. 72.315809-9, na condição de Coordenadora de Recursos Humanos, Campus Universitário de Jequié;

•**NAYOMARA SOUZA SANTOS**, na condição de representante dos pais dos alunos do CCI;

•**PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA**, cadastro nº. 72.637754-5, lotada na Creche, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante dos professores do CCI;

•**KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº. 72.445589-2, lotada na Coordenação de Compras, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante dos servidores técnico-administrativos da UESB;

•**PABLINE SOUZA SPINELI GUIMARÃES**, matriculada sob nº 201510845, no Curso de Biologia, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante discente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2018, ficando revogada as disposições da Portaria nº. 1605/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2014.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR